



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 025/2012.

*Dispõe sobre exoneração a pedido
do Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **PEDRO PAULO JUSTINIANO DE OLIVEIRA – Assistente de Apoio Educacional I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 26 de janeiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal